



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000197/2025
Processo: 10776-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Veda a contratação de pessoas condenadas por crimes ou infrações administrativas tipificadas na Lei Federal 11343, de 23 de agosto de 2006 (lei de drogas), para o exercício de funções educacionais no trabalho com crianças e adolescentes.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 197/2025, que "Veda a contratação de pessoas condenadas por crimes ou infrações administrativas tipificadas na Lei Federal 11343, de 23 de agosto de 2006 (lei de drogas), para o exercício de funções educacionais no trabalho com crianças e adolescentes."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado, considerando-a ilegal e inconstitucional, liberando a matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 3 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

